

PORTARIA № 58, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2017, e Considerando os autos disposto no processo nº 23038.026301/2016-15, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para acompanhar e monitorar a implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG-2011-2020, composta pelos seguintes membros:

- a) Jorge Luís Nicolas Audy Pontifícia Universidade Católica (PUC/RS), que a presidirá;
- b) Adalberto Luis Val Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA);
- c) Guilherme Ary Plonsky Universidade de São Paulo (USP);
- d) Helena Bonciani Nader Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP);
- e) José Fernandes de Lima Universidade Federal de Sergipe (UFS);
- f) Lúcia Galvão de Albuquerque Universidade Estadual de São Paulo (UNESP);
- g) Renato Machado Cotta Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);
- h) Santuza Maria Ribeiro Teixeira Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);
- i) Adalberto Grassi Carvalho Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
 - j) Flavia Calé Silva Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG);
 - k) Luiz Roberto Liza Curi Conselho Nacional de Educação (CNE);
- l) Márcio de Castro Silva Filho Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 203, de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 17/11/2016, seção 2, pág. 16 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

(DOU nº 54, 20.03.2019, Seção 2, p.52)